

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**PLANO DE GESTÃO E LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL
PLS UFRGS: 2021-2026**



PORTO ALEGRE

2021

Reitor

Carlos André Bulhões Mendes

Vice-Reitora

Patrícia Pranke

Elaboração Grupo de Trabalho PLS 2021 (Portaria 3797, de 03/08/2021)

Giselle Reis Antunes – DMALIC/SUINFRA

Adriana Maria Arioli – INCLUIR/PRAE

Ângela de Moura Ferreira Dannilevicz - EP

Camila Pegoraro - EENG

Claudete Lampert Gruginskie - SAI

Guilherme Dubal dos Santos Seger – CECLIMAR

Luis Felipe Machado do Nascimento - EA

Marília Canabarro Zordan – DGI/PROLAN

Silvana Correa Pinto – DEPATRI/PROPLAN

Soraya Tanure - SAI

Teresinha Guerra - IBIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Paulo Gama, 110 – Campus Centro

Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS

Fone - (51) 3308.6000

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Plano de gestão e logística sustentável PLS UFRGS: 2021-2026. --
Porto Alegre: UFRGS, 2021.

30 p.: il.

Elaborado pelo Grupo de Trabalho PLS 2021 (Portaria 3797, de
03/08/2021)

1.Sustentabilidade. 2. Gestão ambiental. 3. Governança. 4.Universidade
Federal do Rio Grande do Sul.

CDU 304:577.4

Catálogo-na-publicação: Biblioteca Central/UFRGS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tripé da sustentabilidade	9
Figura 2 – 17 objetivos de desenvolvimento sustentável	9
Figura 3 – Eixos temáticos da A3P	10
Figura 4 – Planos de ação do PLS UFRGS (2021-2026) por eixo temático	15

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Leis e instruções normativas brasileiras com relação ao PLS.....	14
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A3P: Agenda Ambiental da Administração Pública
CECLIMAR: Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos
COSAT: Comissão de Saúde e Ambiente de Trabalho
CMMAD: Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNUMAD: Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
DMALIC: Departamento de Meio Ambiente e Licenciamento
DEPATRI: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Central
IES: Instituição de Ensino Superior
MEC: Ministério da Educação
MMA: Ministério do Meio Ambiente
MPOG: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NBR: Norma Brasileira
ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU: Organização das Nações Unidas
PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional
PGS: Plano de Gestão Socioambiental
PLS: Plano de Logística Sustentável
PROPLAN: Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria
SAI: Secretaria de Avaliação Institucional
SUINFRA: Superintendência de Infraestrutura
UFRGS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	4
LISTA DE QUADROS.....	5
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	6
SUMÁRIO	7
1 INTRODUÇÃO.....	8
1.1 JUSTIFICATIVA.....	10
1.2 OBJETIVOS DO PLANO	12
2 MÉTODO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	12
3 PLANOS DE AÇÃO	16
3.1 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	16
3.2 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	19
3.3 PUBLICIDADE DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	21
3.4 QUALIDADE DE VIDA	23
3.5 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	25
3.6 PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE CUNHO SOCIOAMBIENTAL.....	28
4 REFERÊNCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

Em 1983, foi criada pela Assembleia Geral da ONU, após uma avaliação dos 10 anos da Conferência de Estocolmo, a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento - CMMAD, que foi presidida pela então primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, e Mansour Khalid. O objetivo da comissão foi promover audiências em todo o mundo e produzir um resultado formal das discussões.

O documento resultante desta comissão foi lançado em 1987, intitulado *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum), e ficou mundialmente conhecido como “Relatório Brundtland”. Foi a partir deste documento que a expressão desenvolvimento sustentável se tornou conhecida. E a expressão começou a se tornar popular a partir da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro em 1992. O trabalho definiu desenvolvimento sustentável como o processo que:

“O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.”

Alguns anos depois, em 1994, o sociólogo britânico John Elkington criou o conceito *Triple Bottom Line*, também chamado em português de Tripé da Sustentabilidade. Segundo este conceito, para acontecer o desenvolvimento sustentável é necessária a integração em equilíbrio de três princípios: *People* (Pessoas), *Planet* (Planeta), *Profit* (Lucro), também conhecido como os 3Ps da Sustentabilidade. A partir dessa visão, os resultados devem ser medidos por três fatores (figura 1), os quais constituem esse Tripé da Sustentabilidade:

- **Social (*People*):** este aspecto refere-se diretamente ao elemento humano, como a criação de mecanismos que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos, leis de amparo às necessidades da população e desenvolvimento de políticas de melhorias em áreas como educação, segurança e lazer. Este pilar parte do princípio que a busca por uma sociedade sustentável deve passar pela ideia de se ter uma sociedade bem cuidada e saudável
- **Ambiental (*Planet*):** este aspecto tem as suas raízes nas muitas maneiras de se buscar a preservação do meio ambiente, dos recursos naturais, além da diminuição do desperdício de materiais. Ele busca estudar as melhores formas de se desenvolver projetos com o menor impacto ambiental e encontrar alternativas saudáveis para práticas dentro do contexto de cada região.
- **Econômico (*Profit*):** este aspecto vai além do seu significado superficial

que é relacionado a dinheiro. Diz respeito às causas e efeitos de decisões de negócios feitas no âmbito ambiental dentro do contexto econômico.

Figura 1 – Tripé da sustentabilidade



Fonte: Adaptado de John Elkington (1994)

Mais tarde, em 2015, a ONU estabeleceu 17 objetivos (figura 2) a serem alcançados até 2030. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pretendem que todos os países signatários se comprometam com o que hoje entendemos por desenvolvimento social, econômico e ambiental do planeta.

Figura 2 – 17 objetivos de desenvolvimento sustentável



Fonte: ONU (2015)

A Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 2018, nos termos da Resolução A/RES/72/279, adotada por 193 Países, inclusive o Brasil, que incorporou os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Agenda 2015 – período 2000/2015), ampliando-os para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 – período 2016/2030).

1.1 JUSTIFICATIVA

As Instituições de Ensino Superior (IESs), em razão da variedade e complexidade das atividades desenvolvidas em seus campi universitários, têm potencial de gerar impactos ambientais semelhantes a cidades de pequeno porte (PACHECO et al., 2018). Por outro lado, as IESs são responsáveis tanto pela formação profissional, como pela formação de opinião e de cidadania, possuindo relevante papel no incentivo de ações positivas voltadas a sociedade. Além disso, as empresas e instituições do setor público, particularmente as que têm como missão direta promover o bem-estar da sociedade, devem ser as primeiras a tomar a iniciativa de implantar um sistema eficiente de gestão ambiental (CAVALCANTE, 2012). Portanto, a adoção de medidas que demonstram responsabilidade socioambiental, ainda que isoladas, colaboram para o desenvolvimento sustentável da sociedade a qual está inserida (GAMA, 2020).

Neste contexto, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, historicamente desde os anos 2000 vem desenvolvendo um conjunto de projetos e ações com compromisso sustentável.

A sociedade demanda a incorporação dos princípios e critérios sustentáveis pela administração pública. Tanto o Ministério do Meio Ambiente (MMA), através da A3P; quanto o Ministério da Educação (MEC), através do ofício circular nº02/2015 – CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 29 de abril de 2015, recomendam a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), exigido pelo Decreto 7746/2012.

A Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente cujo objetivo é promover a internalização dos princípios de sustentabilidade socioambiental nos órgãos e entidades públicos. De acordo com as diretrizes da A3P, a administração pública tem a responsabilidade de contribuir no enfrentamento das questões ambientais, buscando estratégias inovadoras que repensem os atuais padrões de produção e consumo, os objetivos econômicos, inserindo componentes sociais e ambientais. O programa A3P encontra-se estruturado em seis Eixos Temáticos prioritários fundamentados pela política dos 5 R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais negativos significativos, conforme a figura 3.

Figura 3 – Eixos temáticos da A3P.



Fonte: os autores, baseado em A3P

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) é ferramenta de planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização

de gastos e processo na Administração Pública, e se constitui numa das etapas de implementação do A3P.

O primeiro PLS UFRGS (<https://www.ufrgs.br/governanca/wp-content/uploads/2020/08/PLS-UFRGS-2016.pdf>) foi implantado em maio de 2016, em atendimento a Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). De lá para cá, algumas normativas legais foram atualizadas, o mundo mudou e a Universidade passou por grandes alterações, sendo procedente a atualização e/ou adequação de algumas ações, projetos, práticas ou campanhas expressas no PLS institucional. E estes devem estar alinhados à legislação vigente, novos modelos da A3P e com um ou mais ODS.

Também é de interesse da instituição atingir posições de cada vez mais destaque nos rankings de sustentabilidade existentes. Destaca-se que desde 2017, a UFRGS participa do ranking de sustentabilidade internacional conhecido por Green Metric, o qual avalia as ações sustentáveis desenvolvidas por Instituições de ensino no mundo inteiro a partir de 69 indicadores. E resultante de todo o esforço conjunto realizado na gestão ambiental UFRGS, os resultados estão cada vez melhores. De forma que, no ano de 2020, a UFRGS subiu 6 posições entre as Universidades brasileiras, ocupando atualmente o 8º lugar no país, 27º lugar na América Latina e o 224º lugar no mundo (<https://www.ufrgs.br/sustentabilidade/2019/10/16/participacao-no-ranking-green-metric/>).

No Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016-2026 da UFRGS (<https://www.ufrgs.br/governanca/planejamento/plano-de-desenvolvimento-institucional/>), aprovado em 24 de junho de 2016, através da Decisão nº 179/2016 foi ressaltado que:

“é de extrema importância dar continuidade na implantação da sustentabilidade como cultura, ampliando as ações concretas já realizadas dentro de nossa Universidade, mantendo um sistema de gestão ambiental que envolva ações no campo da educação ambiental, diagnósticos e planos de gestão ambiental monitorados por indicadores que permitam avaliar os avanços na direção da sustentabilidade.”

Além disso, destacou que:

“a Universidade trabalha fortemente em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico, científico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística, do patrimônio cultural e do conhecimento científico”.

A UFRGS, renovou em maio de 2021 a sua adesão ao programa socioambiental do governo federal A3P.

1.2 OBJETIVOS DO PLANO

O objetivo geral do presente Plano de Gestão e Logística Sustentável da UFRGS é estimular na comunidade acadêmica e, para além dela, uma cultura voltada continuamente para implementação e melhoria das práticas sustentáveis.

Os objetivos específicos do PLS UFRGS (2021-2026) são:

- Consolidar, aprimorar e integrar as boas práticas de sustentabilidade que já são adotadas na Universidade;
- Propor diretrizes para novos projetos e ações que promovam a racionalização do uso de materiais e serviços, e menor geração de impactos ambientais;
- Promover a boa gestão de recursos e eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, redução de custos e combate ao desperdício;
- Instituir ações estratégicas promotoras da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Incluir critérios socioambientais nos editais de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços e de obras, de forma a promover o “desenvolvimento nacional sustentável”, expresso na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a mais recente Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021), e no Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012;
- Implementar ações sistemáticas de sensibilização, conscientização e capacitação de servidores, alunos e demais colaboradores da Instituição quanto às questões socioambientais; e
- Realizar a ampla divulgação do conteúdo do PLS, suas ações e resultados por meio de publicações nas plataformas abertas da UFRGS, tornando possível a toda comunidade acompanhar os avanços da Instituição no âmbito da sustentabilidade.

2 MÉTODO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

O PLS é um instrumento de boa prática de governança e realizado em conformidade com a legislação vigente. O PLS institucional em questão representa um novo ciclo da gestão e contribui para a melhoria contínua das práticas de sustentabilidade e fortalecimento da cultura organizacional com enfoque socioambiental da UFRGS.

Para que o plano seja factível de aplicação e se mantenha sempre atualizado e de forma coerente com as demandas reais da instituição, recomenda-se a promoção do desenvolvimento organizacional sustentável de forma proativa, com o monitoramento de sua implementação através da emissão de relatórios anuais a revisão do PLS a cada cinco anos.

O PLS constitui-se numa ferramenta de planejamento que permite

estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processo na Administração Pública e, cujo processo de implantação é realizado em cinco passos:

1º Passo: criar a comissão gestora da A3P → encarregada de sensibilizar os gestores sobre a importância da implementação do programa e deverá planejar, executar e monitorar as ações da agenda

2º Passo: elaborar o diagnóstico → levantamento de dados da situação socioambiental da instituição, imprescindível no direcionamento das medidas, pois essas serão adotadas de acordo com as necessidades diagnosticadas.

3º Passo: elaborar o Plano de Gestão Socioambiental (PGS), segundo o Ministério do Meio Ambiente ou Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS), segundo o Ministério da Educação → define as atividades e projetos prioritários para a implantação da A3P na instituição. Apresenta um cronograma de execução coerente, adequando as ações às metas pré-estabelecidas, além de definir os indicadores para acompanhamento e aprimoramento das atividades, sempre de acordo com a realidade institucional previamente diagnosticada.

4º Passo: mobilizar e sensibilizar → processo contínuo envolvendo o desenvolvimento de competências institucionais e individuais, com foco em direcionar as ações de sensibilização e capacitação de modo a satisfazer as necessidades da instituição e também incentivar a adoção de uma postura socioambiental adequada por parte de todos os servidores e funcionários (e, no caso da Universidade, também alunos).

5º Passo: avaliação e monitoramento → verificar o desempenho das ações, identificar falhas e desenvolver novas abordagens para as atividades que não atingirem os resultados esperados. Os indicadores são ferramentas essenciais no processo de planejamento e monitoramento, e devem ser capazes de mensurar os avanços alcançados.

O 1º passo de implantação da A3P, na UFRGS, se deu através Portaria 3797, de 03/08/2021 que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P (<http://a3p.mma.gov.br/eixos-tematicos/>). O GT tem como componentes servidores de múltiplas áreas dentro da instituição, que seguem citados:

- Giselle Reis Antunes – DMALIC/SUINFRA
- Adriana Maria Arioli – INCLUIR/PRAE
- Ângela de Moura Ferreira Dannilevicz - EP
- Camila Pegoraro - EENG
- Claudete Lampert Gruginskie - SAI
- Guilherme Dubal dos Santos Seger – CECLIMAR
- Luis Felipe Machado do Nascimento - EA
- Marília Canabarro Zordan – DGI/PROLAN

- Silvana Correa Pinto – DEPATRI/PROPLAN
- Soraya Tanure - SAI
- Teresinha Guerra – IBIO

E o 2º passo, foi dado através da realização do diagnóstico do cenário socioambiental da instituição, pelo GT supracitado, cujos resultados foram abrangidos em dois relatórios:

- O “Relatório de Acompanhamento da Implementação do PLS 2016 – UFRGS”, disponível em: <https://www.ufrgs.br/governanca/wp-content/uploads/2021/10/2021.10.15-Relat%C3%B3rio-de-acompanhamento-da-implementa%C3%A7%C3%A3o-do-PLS-2016-UFRGS-assinado.pdf> e
- O “Relatório de Diagnóstico Socioambiental – UFRGS - Ano 2021”, disponível em: <https://www.ufrgs.br/governanca/wp-content/uploads/2021/12/2021-Relat%C3%B3rio-de-diagn%C3%B3stico-socioambiental-da-UFRGS-assinado.pdf>.

Neste documento busca-se apresentar o Plano de Gestão e Logística Sustentável – PLS UFRGS (2021-2026) em atendimento ao 3º passo de implantação da A3P na Universidade.

No quadro 1, destacam-se as principais leis e instruções normativas brasileiras vigentes que balizam a elaboração do presente PLS.

Quadro 1 – Leis e instruções normativas brasileiras com relação ao PLS.

Documento	Teor
Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010	Altera o Art. 3º Lei nº 8.666/1993 com a inclusão da Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável como objetivo das licitações.
Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal.
Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011	Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio no seu artigo 3º.
Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012	Determina a adoção de iniciativas, dentre elas a A3P, referentes ao tema da sustentabilidade pelos órgãos e entidades federais, bem como suas vinculadas.
Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, do MPOG	Estabelece as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável pela administração pública federal bem como suas vinculadas.
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio no seu artigo 5º.

Fonte: GT Portaria 3797, de 03/08/2021.

O PLS 2021-2026 é composto pela apresentação de ações e práticas adotadas ou a serem implementadas na UFRGS distribuídas em eixos temáticos (Figura 4) correlacionados com os 7 temas indicados na IN nº10, de 12 de

novembro de 2012, da SLTI/MPOG, que são: material de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal, além da proposição de novos projetos a serem implementados.

Figura 4 – Planos de ação do PLS UFRGS (2021-2026) por eixo temático.

Implementação do PLS

- Formação de gestores ambientais
- Gestão de logística sustentável

Preservação ambiental

- Consumo de papel
- Consumo de água e energia
- Consumo de gás e de óleo diesel
- Regularização do Morro Santana

Publicidade das ações sociambientais

- Cartazes impressos
- Divulgação digital
- Eventos

Qualidade de vida

- Saúde e segurança
- Combate ao assédio
- Promoção da ergonomia

Compras e contratações sustentáveis

- Manutenção predial
- Obras e reformas
- Materiais de higiene e limpeza, e de expediente sustentáveis
- Materiais de construção civil sustentáveis
- Alimentos sustentáveis

Projetos de ensino, pesquisa e extensão de cunho socioambiental

- Atualização da regulação dos registros dos projetos de extensão
- Adequação dos projetos de ensino e pesquisa

Fonte: os autores



Destaca-se que, neste momento, estando várias ações em período de concepção ou com acompanhamento em iniciação, não é possível estipular de forma criteriosa valores-meta. Os mesmos serão discutidos e definidos ao ser possível observar o andamento dos planos, e acrescidos em suas próximas versões.


3 PLANOS DE AÇÃO

Um detalhamento de cada plano de ação é apresentado a seguir, distribuído conforme o seu respectivo eixo temático, já apresentado na Figura 4.


3.1 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL





Plano de Ação 01					
ODS	<p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> <p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p> <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p>	Nome	Formação de gestores ambientais		
		Objetivo(s)	Formar Gestores Ambientais nas Unidades da UFRGS para serem os embaixadores das ações que envolvem a sustentabilidade nos prédios da Universidade.		
		Indicador(es) e Meta(s)	% de unidades com, pelo menos, 1 gestor ambiental	Meta: Vide explicação na Seção 2.	
Iniciativas			Responsável	Início	Conclusão
Curso de formação de Gestores Ambientais	Sensibilizar os professores para participarem voluntariamente como ministrantes deste curso oferecendo suas expertises.		GTA3P	2022	Contínua
	Solicitar para que cada Unidade indique, pelo menos um servidor (técnico administrativo ou professor), para participar do curso.		GTA3P	2022	Contínua
	Organizar o programa do curso e prover a infraestrutura necessária, com parceria com SUGESP, PROPESQ, PROREXT		GTA3P, SUINFRA	2022	Contínua
Suporte aos Gestores Ambientais	Realizar reuniões periódicas para alinhamento e troca de experiências		GTA3P	2022	Contínua

Plano de Ação 02					
ODS	 	Nome	Gestão de logística sustentável da UFRGS		
		Objetivo(s)	Garantir a adoção, o acompanhamento da evolução e a divulgação das práticas de sustentabilidade de forma contínua na UFRGS		
		Indicador(es) e Meta(s)	Nº de Relatórios produzidos Nº de Sites atualizados	Meta: Vide explicação na Seção 2.	
Iniciativas			Responsável	Início	Conclusão
Gestão de logística sustentável da UFRGS	Designação de órgão na UFRGS responsável por atualizar o site UFRGS Sustentável		Reitoria	2022	Contínuo
	Criação de comissão para monitoramento da implementação do PLS, elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento das ações		GT A3P, PROPLAN, SUINFRA, SUGESP	2022	Contínuo
	Divulgação de ações socioambientais realizadas na UFRGS em formato digital, unificado e atualizado.		Comissão de monitoramento do PLS	2022	Contínuo
	Promover revisões/atualizações do PLS a cada 5 anos		Comissão de monitoramento do PLS	2022	A cada 5 anos


Plano de Ação 03					
ODS		Nome	Padronização dos planos e relatórios institucionais		
		Objetivo(s)	Adaptar os modelos de planos e relatórios institucionais com a inclusão do tema sustentabilidade		
		Indicador(es) e Meta(s)	Nº de documento padronizados Metodologias de planejamento com a inclusão do tema da sustentabilidade produzidas	Meta: Vide explicação na Seção 2.	
Iniciativas			Responsável	Início	Conclusão
Relatórios e planos UFRGS	Elaboração de novas metodologias de planejamento com a inclusão do tema da sustentabilidade de forma direta no desenvolvimento do Plano de Gestão (PG) e Plano Anual (PA), e Relatório de Autoavaliação Institucional (RAAI)		PROPLAN e SAI	2022	Contínuo

3.2 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Plano de Ação 04					
ODS		Nome	Adotar medidas para promover o ambiente de preservação da área de Refúgio de Vida Silvestre no Morro Santana abrangendo o solo, a rede hídrica, a fauna e a flora.		
		Objetivo(s)	Regularização ambiental do Morro Santana		
		Indicador(es) e Meta(s)	Número de contratos realizados Relatórios produzidos	Meta: Vide explicação na Seção 2.	
Iniciativas			Responsável	Início	Conclusão
Incentivo ao manejo controlado de plantas invasoras	Promover a retirada dos pinus como medida preventiva de dispersão, em atendimento à Instrução Normativa SEMA 14 de 10/12/2014, tendo em vista que o processo de dispersão por sementes é dinâmico e sempre crescente*.		DMALIC	2022	2024
	Ações permanentes de controle de espécies invasoras.		Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	2022	Contínuo
Controle dos acessos	Impedir o acesso de veículos nas trilhas.		CoordSeg	2022	Contínuo
	Instalar totens de concreto de identificação no início das trilhas.		SUINFRA	2022	2024
Placas de Identificação	Instalação de placas de identificação da Unidade de Conservação no entorno, nas trilhas da mata e em campo aberto.		SUINFRA	2022	2024
Instalação de Câmeras	Instalação de câmeras de vigilância e pontos estratégicos e de invasões frequentes.		CoordSeg	2022	2024



Plano de Ação 05				
ODS	   	Nome	Racionalização de consumos e de recursos naturais na instituição	
		Objetivo(s)	Reduzir gradativamente os consumos de papel, energia elétrica, água, óleo diesel e gás, per capita, a cada ano	
		Indicador(es) e Meta(s)	Quantidade de kwh consumidos (coletas mensais) Quantidade de m ³ de água consumido (coletas mensais) Gasto (R\$) com aquisição de descartáveis (copos, talheres pratos) Gasto (R\$) com aquisição de papel branco Gasto (R\$) com aquisição de papel reciclado	Meta: Vide explicação na Seção 2.
Iniciativas		Responsável	Início	Conclusão
Consumo de papel	Reduzir as impressões e plotagens	PROPLAN, Unidades acadêmicas	2022	Contínuo
Consumo de água e energia	Realização de manutenções periódicas preventivas em sistemas hidráulicos, no sentido de detectar vazamentos nas instalações e corrigir o problema	SUINFRA	2022	Contínuo
	Realizar a manutenção periódica e preventiva das instalações elétrica com fins a detectar se há aquecimento nos fios, mau contato, que acabam causando a fuga de energia, e instalação de tomadas em ambientes que possuam adaptadores de tomadas, de modo a evitar risco de sobrecarga e derretimento dos fios	SUINFRA	2022	Contínuo
	Adotar medidas para promover a conscientização da importância da economia de água e energia	GT A3P, Unidades Acadêmicas	2022	Contínuo
Consumo de Gás e Óleo diesel	Quantificar e disponibilizar no Painel de Dados da UFRGS o consumo de Óleo Diesel e de Gás	SUINFRA e PROPLAN	2022	Contínuo



3.3 PUBLICIDADE DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

Plano de Ação 06				
ODS		Nome	Publicidade das ações socioambientais na UFRGS	
		Objetivo(s)	Desenvolvimento de uma campanha institucional para a planejar, divulgar e engajar ações socioambientais.	
		Indicador(es) e Meta(s)	Número de campanhas Número de eventos Número de cursos	Meta: Vide explicação na Seção 2.
Iniciativas		Responsável	Início	Conclusão
Cursos e Eventos	Organizar eventos com focos social, econômico e ambiental na instituição	Unidades Acadêmicas e Administrativas, SUGESP, SUINFRA, EDUFRGS	2022	Contínua
	Organizar cursos para informação e sensibilização da comunidade acadêmica em geral sobre sustentabilidade na UFRGS	Unidades Acadêmicas e Administrativas, SUGESP, SUINFRA, EDUFRGS	2022	Contínua
Cartazes impressos	Identificar, instalar e revitalizar a sinalização das lixeiras em consonância ao protocolo de manuseio de resíduos e à realidade de cada unidade.	SUINFRA, PROREXT e Unidades Administrativas	2022	Contínua
	Identificar melhores locais e instalar cartazes em salas, laboratórios e toaletes, para o uso consciente da água e energia, como p.ex. fechamento de torneiras, e o desligamento de interruptores de energia e equipamentos após a utilização dos ambientes, uso ecoeficiente de aparelhos de ar-condicionado.	SUINFRA, PROREXT e Unidades Administrativas	2022	Contínua
	Identificar melhores locais e instalar cartazes de promoção da saúde, como por exemplo, proibição de fumar próximo às infraestruturas, prevenção à COVID, estímulo à ginástica laboral, etc.	SUINFRA, PROREXT e Unidades Administrativas	2022	Contínua


Cartazes, cartilhas e campanhas com divulgação digital	Identificar as melhores ferramentas digitais para divulgação de campanhas.	GT A3P e SECOM	2022	Contínua
	Desenvolver cartazes de orientação sobre a necessidade de consulta e certificação da capacidade de suporte da rede elétrica pela unidade antes da compra de equipamentos.	Unidades Acadêmicas e Administrativas	2022	Contínua
	Desenvolver cartazes de orientação sobre a necessidade de consulta ao órgão de infraestrutura para execução de plantio de mudas de espécies arbóreas nos Campi, de acordo com as normas ambientais de acessibilidade e prevenção de incêndios.	Unidades Acadêmicas e Administrativas	2022	Contínua
	Desenvolver cartazes de conscientização sobre o uso racional de energia, como por exemplo a utilização de aparelhos de ar-condicionado na temperatura de 23°C.	Unidades Acadêmicas e Administrativas	2022	Contínua
	Desenvolver cartilhas de sensibilização e estímulo para participação em eventos de Educação Ambiental.	Unidades Acadêmicas e Administrativas	2022	Contínua
	Desenvolver cartazes de orientação sobre a aquisição e armazenamento de produtos perigosos na UFRGS em consonância com a legislação e orientações técnicas vigentes (produtos químicos, inflamáveis, tóxicos, radioativos, etc.).	Unidades Acadêmicas e Administrativas	2022	Contínua
	Desenvolver cartazes de sensibilização para o uso correto de gases nos laboratórios (dutos de ventilação, uso de capelas, renovação do ar, etc.).	Unidades Acadêmicas e Administrativas	2022	Contínua
	Desenvolver cartazes de divulgação do armazenamento e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados na UFRGS em consonância com o Protocolo de manuseio de Resíduos Sólidos da UFRGS vigente.	Unidades Acadêmicas e Administrativas	2022	Contínua

3.4 QUALIDADE DE VIDA

Plano de Ação 07					
ODS			Nome	Melhoria da saúde e segurança no trabalho	
			Objetivo(s)	Desenvolver e promover iniciativas para melhorar as condições de saúde e segurança nos ambientes da UFRGS	
			Indicador(es) e Meta(s)	Número de iniciativas implementadas	Meta: Vide explicação na Seção 2.
Iniciativas			Responsável	Início	Conclusão
Saúde e segurança no trabalho	Promover programa de ginástica laboral		COSAT'S, PROREXT	2022	Contínuo
	Realizar campanhas de promoção da saúde (Ex: vacinação, prevenção do câncer)		DAS/SUGESP	2022	Contínuo
	Formação de brigadistas contra incêndios		IQ, SUINFRA	2022	Contínuo
	Aquisição de material ergonômico (Ex: carteiras para canhotos, cadeiras de escritório reguláveis para servidores, etc)		PROPLAN	2022	Contínuo
	Promover programas de promoção da saúde e segurança no ambiente de trabalho		SUGESP	2022	Contínuo
	Promover acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência		SUGESP, SUINFRA	2022	Contínuo

Plano de Ação 08					
ODS			Nome	Prevenção e enfrentamento ao assédio na instituição	
			Objetivo(s)	Promover a conscientização e agir no sentido da redução das ocorrências de casos de assédio	
			Indicador(es) e Meta(s)	Número de ocorrências de assédio	Meta: Vide explicação na Seção 2.
Iniciativas			Responsável	Início	Conclusão
Prevenção e o combate ao assédio na instituição	Criação de uma resolução normativa de prevenção e enfrentamento ao assédio na instituição		Reitoria	2022	2023
	Promoção de campanhas e capacitações sobre assédio moral, assédio sexual, violências de gênero e sexualidade e étnico-raciais e sobre outras formas de preconceito e discriminação nos canais oficiais da UFRGS		SUGESP, COSAT'S, PROREXT	2022	Contínuo
	Criação de espaço(s) físico(s) e virtual para o recebimento de denúncias, bem como para o acolhimento, escuta e amparo das vítimas		TUA UFRGS, SUGESP, Ouvidoria, Comissão de Ética	2022	2023
	Levantamento através de registro de denúncias e pesquisas das ocorrências de assédio moral, assédio sexual, violência étnico-racial, de gênero e sexualidade		PRAE, SUGESP, CONSAT, Ouvidoria	2022	Contínuo
	Dar publicidade aos dados de pesquisas que busquem monitorar o número de ocorrências de assédio moral, assédio sexual, violência étnico-racial, de gênero e sexualidade, permitindo assim uma maior transparência no enfrentamento destas violências		PROPLAN	2022	Contínuo
	Fornecer acompanhamento psicológico aos servidores		DAS/SUGESP	2022	Contínuo

3.5 COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS


Plano de Ação 09					
ODS		Nome	Compras mais sustentáveis de materiais para consumo.		
		Objetivo(s)	Promover aquisições mais sustentáveis de materiais de higiene, limpeza, expediente, assim como materiais de construção civil e alimentos, bem como minimizar a necessidade de compras. Padronizar os critérios para compras mais sustentáveis na Universidade.		
		Indicador(es) e Meta(s)	Número de termos de referência com critérios sustentáveis	Meta: Vide explicação na Seção 2.	
Iniciativas			Responsável	Início	Conclusão
Necessidade de compras	Minimizar a necessidade de compras, através da aquisição via <i>outsourcing</i> , quando for vantajoso em termos de custo, tecnologia e eficiência (ex.: impressoras e <i>plotter</i> de impressão)		DAGER e SUINFRA	2022	Contínua
	Participar, quando possível, de intenção de registro de preços (IRP) de outros órgãos públicos federais		Almoxarifado Central, SUINFRA e unidades acadêmicas	2022	Contínua
Materiais de higiene e limpeza, e de expediente sustentáveis	Adquirir, quando possível, materiais que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e com madeira proveniente de reflorestamento		Almoxarifado Central e unidades acadêmicas	2022	Contínua
	Priorizar que os materiais sejam acondicionados em embalagens adequadas, que utilizem materiais recicláveis		Almoxarifado Central e unidades acadêmicas	2022	Contínua
	Comprar, quando possível, produtos que possuam comercialização em refil		Almoxarifado Central e unidades acadêmicas	2022	Contínua
	Não adquirir descartáveis plásticos, quando for necessária a compra optar por materiais sustentáveis (ex.: copos biodegradáveis)		Almoxarifado Central e unidades acadêmicas	2022	Contínua

Materiais de construção civil sustentáveis	Inserir nas descrições de tintas, vernizes e solventes, que sejam livres de compostos orgânicos voláteis (COV)	Almoxarifado de Obras e setores vinculados à VICEPO	2022	Contínua
	Adquirir, quando possível, materiais que sejam reciclados, reaproveitados, ou que aproveitem resíduos de outras indústrias (ex.: tapume ecológico e RCD)	Almoxarifado de Obras e setores vinculados à VICEPO	2022	Contínua
	Priorizar a aquisição de materiais industrializados, pré-fabricados, duráveis, que permitam reposição	Almoxarifado de Obras e setores vinculados à VICEPO	2022	Contínua
	Comprar madeira certificada e materiais regionais de fontes sustentáveis	Almoxarifado de Obras e setores vinculados à VICEPO	2022	Contínua
	Adquirir materiais que auxiliem na economia de energia elétrica (ex.: luminárias mais eficientes)	Almoxarifado de Obras e setores vinculados à VICEPO	2022	Contínua
	Instalar hidro sanitárias que auxiliem na economia de água, como torneiras com temporizadores e/ou arejadores, além de caixa de descarga que tenha duplo acionamento	Almoxarifado de Obras e setores vinculados à VICEPO	2022	Contínua
	Participar, quando possível, de intenção de registro de preços (IRP) de outros órgãos públicos federais	Almoxarifado de Obras e setores vinculados à VICEPO	2022	Contínua
Alimentos sustentáveis	Comprar alimentos orgânicos, quando possível, produtos provenientes de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006	PRAE	2022	Contínua



Plano de Ação 10					
ODS		Nome	Obras e manutenções prediais mais sustentáveis		
		Objetivo(s)	Adotar, progressivamente, diretrizes de sustentabilidade na manutenção predial, incluindo obras e reformas, observando as metas de redução de consumo de água, energia elétrica e recursos naturais, gestão de resíduos, promover o conforto termoacústico e lumínico. Realizar obras, reformas e manutenção predial prevendo maior flexibilidade espacial, conforto ambiental e menor impacto ao meio ambiente. Padronizar os critérios para contratar obras e serviços de manutenções mais sustentáveis.		
		Indicador(es) e Meta(s)	Número de termos de referência com critérios sustentáveis	Meta: Vide explicação na Seção 2.	
Iniciativas			Responsável	Início	Conclusão
Manutenção predial	Contratar serviço de limpeza e conservação com foco em resultados e critérios de sustentabilidade ambiental		SUINFRA	2022	Contínuo
Projetos e Obras	Utilizar diretrizes de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, nos processos licitatórios, incluindo critérios de acessibilidade, proteção contra incêndio, de redução de impactos ambientais, e melhoria das condições de trabalho em todos os projetos de construção e reforma		SUINFRA	2022	Contínuo
	Planejamento e execução de obras de saneamento básico		SUINFRA	2022	Contínuo
	Especificação de envoltórias que promovam conforto térmico (telhas sanduíches, brises, ventilação natural)		SUINFRA	2022	Contínuo
	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado eficientes		SUINFRA	2022	Contínuo
	Prever sistemas de coleta de água de chuva em obras novas e quando possível, em reformas		SUINFRA	2022	Contínuo

Projetos e Obras	Promover a adequação da iluminação nos ambientes da instituição para prover melhor conforto	SUINFRA	2022	Contínuo
	Estimular o uso de técnicas e materiais construtivos que utilizem menos recursos naturais ao longo do ciclo de vida da edificação.	SUINFRA	2022	Contínuo
	Planejar e implementar a etiquetagem de projetos e obras em alinhamento com a legislação correlata ao Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE-Edifica.	SUINFRA	2022	Contínuo

3.6 PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE CUNHO SOCIOAMBIENTAL

Plano de Ação 11			
ODS		Nome	Projetos de pesquisa, ensino e extensão mais sustentáveis.
		Objetivo(s)	Reconhecer e incentivar a promoção e a participação direta de alunos no projeto de sustentabilidade da instituição. Formar profissionais conscientes e atuantes nas questões de sustentabilidade.
		Indicador(es) e Meta(s)	Número de projetos de extensão com foco socioambiental % de alunos envolvidos Número de trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses com foco socioambiental Trabalhos apresentados no Salão UFRGS com foco socioambiental

Iniciativas		Responsável	Início	Conclusão
Produção e divulgação de informações sobre as práticas sustentáveis	Promover projetos de extensão com foco socioambiental com aplicação na própria UFRGS, além dos voltados para além da instituição	PROEXT	2022	Contínuo
	Apoio aos trabalhos desenvolvidos com foco socioambiental com aplicação na própria UFRGS, além dos voltados para além da instituição, pelos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET	PROGRAD	2022	Contínuo
	Estimular a produção de trabalhos de pesquisa de graduação e pós-graduação com enfoque socioambiental, especialmente com aplicação nos próprios campi da UFRGS	PROGRAD, PROPG, PROEXT, PROPESQ	2022	Contínuo

Plano de Ação 12					
ODS	 	Nome	Ensino, Pesquisa e Extensão no Morro Santana		
		Objetivo(s)	Promover e realizar ações de Ensino, Pesquisa e Extensão no Morro Santana		
		Indicador(es) e Meta(s)	Número de atividades de ensino, pesquisa e extensão implementadas Número de trilhas mapeadas	Meta: Vide explicação na Seção 2.	
Iniciativas			Responsável	Início	Conclusão
Ensino	Identificar demandas de aulas em espaços abertos e promover atividades de ensino no Campus do Vale, seu entorno e no Morro Santana evitando o deslocamento para áreas distantes com ganho ambiental de consumo, de recursos e sustentabilidade.		Unidades Acadêmicas com prévio conhecimento da SUINFRA	2022	Contínuo
Pesquisa	Promover o desenvolvimento de pesquisa em uma área próxima com levantamento de dados e gerar conhecimento sobre solo, recursos hídricos, fauna e flora.		Unidades Acadêmicas com prévio conhecimento da SUINFRA	2022	Contínuo
	Realizar estudo de identificação e mapeamento das plantas invasoras no Morro Santana.		PROGRAD, PROPG, PROEXT, PROPESQ	2022	Contínuo
Extensão	Elaborar mapa de trilhas.		Coordenadores de Projetos de Extensão	2022	Contínuo
	Elaborar um plano de ações de extensão na área do Refúgio de Vida Silvestre.		Coordenadores de Projetos de Extensão	2022	Contínuo
	Propor e desenvolver ações de extensão à comunidade universitária e do entorno.		Coordenadores do Projeto de Extensão	2022	Contínuo

4 REFERÊNCIAS

CAVALCANTE, M. L. S. A. **Administração Pública e Agenda Ambiental – A3P -** Considerações sobre a implementação nos órgãos públicos. Revista Controle Doutrina e Artigos, v. X, p. 193–216, 2012.

GAMA, K. R. A.; RÊGO, A. T. A.; COSTA, J. D.; VALONES, G. **Gestão do tratamento de esgotos sanitários produzidos em universidades públicas federais no Nordeste do Brasil.** Revista GEAMA, Scientific Journal of Environmental Sciences and Biotechnology, vol. 6, n. 3, pág. 04-14, 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). **Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, 20 jan. 2010. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-de-19-de-janeiro-de-2010>>. Acesso em: mar. 2021.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). **Instrução Normativa nº 10**, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília, DF, 2012b. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>>. Acesso em: mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº. 7.746**, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso em: mar. 2021.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2016-2026:** Construa o futuro da UFRGS. Porto Alegre: UFRGS, 2016. Disponível em:

<http://www.ufrgs.br/elaboracaopdi2016/PDI_2016a2026_UFRGS.pdf>. Acesso em: mar. 2021.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). **Plano de Logística Sustentável**. Porto Alegre: UFRGS, maio, 2016. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/governanca/wp-content/uploads/2020/08/PLS-UFRGS-2016.pdf>> . Acesso em: mar. 2021.

Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF, 21 de junho de 1993. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm> . Acesso em: out. 2021.

Lei Nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF, 15 de dezembro de 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12349.htm>. Acesso em: out. 2021.

Lei Nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1o do art. 2o da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Brasília, DF, 1 de abril de 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm>. Acesso em: out. 2021.

Lei Nº 14.462, de 4 de agosto de 2011. Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Brasília, DF, 4 de agosto de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12462.htm>. Acesso em: out. 2021.